



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 52 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 125 /2018

EM 02 / 01 /2018

ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> /2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	

[Signature]
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, reiterando a indicação n.º 781/2017, protocolada sob o n.º 1130/2017, para que através da secretaria competente estude a viabilidade de implantar projeto que vise um convênio de aproveitamento da mão de obra de bombeiros civis em bairros distantes dos quartéis de bombeiros militares, buscando remunerar os mesmos, afim de atender a comunidade riograndina.

[Signature]
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente